



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ, por meio do Instituto Referência, torna pública a convocação e homologação dos Locais para a realização das Provas Objetivas.

Ficam confirmadas as provas objetivas do Concurso Público, para o dia **27 de junho de 2026 no seguinte horário**, conforme cronograma:

DATA/HORÁRIO DA PROVA – Sábado (Tarde) – Prova Objetiva:

Data: **27/06/2026**

Horário de Abertura dos Portões: **13h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h00min**

Cargo:

400 - Guarda Civil Municipal - Santo Antônio de Pádua/RJ

LOCAIS DAS PROVAS

Consulte no Cartão de Convocação da Prova, disponível a partir de hoje, dia **15/06/2026**, por meio do site <https://institutoreferencia.org.br/> na “Área do Candidato” a data, horário e local das provas, pois nele contém dados necessários para melhor orientação aos locais com indicação do prédio, bloco, andar e sala.

É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao local de prova. **Não será aceita a justificativa de ausência ou de comparecimento em data ou local incorreto.** O local de aplicação das provas são os constantes no **Anexo I** deste edital.

“A prova acontecerá em dia, horário e locais indicados no Cartão de Convocação da Prova (CCP) do candidato e **não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada** nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita. **Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.**”.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido do Comprovante de Convocação para Prova (CCP), de documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa), de material transparente;

O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os **horários, Locais e Cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à existência de endereços similares e/ou homônimos.**

É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

IDENTIFICAÇÃO

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **documento original de identidade**, conforme item 7.4 do edital.

7.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade com foto do candidato. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título digital, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

7.4.1. O documento apresentado na forma digital, terá que ser apresentado através do aplicativo oficial no celular do candidato. O organizador do concurso não se responsabiliza em caso de ausência de conexão à internet, inviabilizando a apresentação do documento digital e, por consequência, não poderá realizar a prova.

7.4.1.1. Os documentos apresentados sob a forma digital serão conferidos pelo coordenador ou subcoordenador do local de aplicação de prova.

7.4.2. Não serão aceitos protocolos, crachás, Carteiras de identidade funcional, Carteiras de Estudante, CPF, Título de Eleitor impresso, Carteira de Trabalho -



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

CTPS (modelo eletrônico), Certidão de nascimento ou Casamento, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.4.3. Não serão aceitos também fotos dos documentos contidos no item 7.4, prints de tela dos aplicativos referidos no item 7.4.1.

7.4.4. O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada na entrega do Cartão, ao término da prova.

IMPORTANTE: INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, deverá optar para qual cargo fará a prova, não podendo realizar mais de uma prova por turno. Na inscrição para o cargo não escolhido o candidato será considerado ausente e conseqüentemente eliminado naquele cargo, sendo considerada apenas a inscrição em que o candidato prestar a prova. Não haverá ressarcimento do valor da inscrição paga referente às inscrições com mesmo horário de prova.

7.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, não havendo tolerância.

7.7.4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, régua, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, ipad, ipod, iphone, relógios de qualquer modelo, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

7.7.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 7.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

7.7.6. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia), boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Haverá revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

O Instituto Referência recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

É aconselhável que o candidato identifique seu local de prova com antecedência, tendo em vista a distância de alguns locais do centro da cidade e ainda a aplicação de provas em cidades distintas.

Recomenda-se ainda que o candidato leve sua própria garrafa de água.

Sendo o que nos cumpre informar,

Santo Antônio de Pádua/RJ, 15 de junho de 2026.

INSTITUTO REFERÊNCIA

Organizador do Concurso Público

ANEXO I – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ	
Nº	LOCAL
01	ESCOLA 01- CIEP 266 - E. M. DEP. ARMINDO MARCILIO DOUTEL DE ANDRADE ENDEREÇO: AV. JOÃO JASBISCK, S/N - SEABE - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ – CEP: 28470-000
02	ESCOLA 02 – UFF - INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ENDEREÇO: AV. JOÃO JASBISCK, S/N - AEROPORTO - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ - CEP: 28470-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

	ESCOLA 21 - FASAP - FACULDADE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
21	ENDEREÇO: RUA DEOMAR JAEGER, Nº 2 - ALIQUICIS- SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ – CEP: 28470-000
APERIBÉ/RJ	
Nº	LOCAL
	ESCOLA 11- CIEP 419 - BENIGNO BAIRRAL
05	ENDEREÇO: RUA FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA, 255 - PALMEIRAS - APERIBÉ - RJ – CEP: 28495-000
	ESCOLA 12- C. E. LOURENÇA GUIMARÃES
06	ENDEREÇO: RUA JOSÉ GONÇALVES BRANDÃO, 247 - CENTRO - APERIBÉ - RJ – CEP: 28495-000
ITAPERUNA/RJ	
Nº	LOCAL
	ESCOLA 14 – CE DEZ DE MAIO
07	ENDEREÇO: AVENIDA CARDOSO MOREIRA, nº 571 - CENTRO - ITAPERUNA - RJ - CEP:28300-000
MIRACEMA/RJ	
Nº	LOCAL
	ESCOLA 20 - E. M. PROF ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA – CIEP 143
20	ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES; S/Nº - CENTRO - MIRACEMA - RJ - CEP:28460-000